



**Diretoria de Ensino Região
de Franca**

INFORMATIVO SEMANAL

Edição nº17/2025

Semana de 05 a 09 de maio de 2025

SUMÁRIO

CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS.....	3
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CITEM- 2025 – Nº 86 DE 11 DE ABRIL DE 2025	
Atualização dos telefones dos responsáveis na SED	
Inclusão de CPF no Cadastro do Aluno	
Associação de Irmãos não Consanguíneos	
CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS.....	3
Processo Seletivo Simplificado para Atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação - Proati – 2025 – Diretoria de Ensino Região de Franca – 2ª Edição	
NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO.....	4
Publicação do regulamento da OMASP – Orientações para a aplicação da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo.	
Convite às escolas: Lançamento do e-book “Do Local ao Global: Mudanças Climáticas e Gestão de Risco de Desastres”	
Processo seletivo – Programa Prontos pro Mundo	
Acompanhamento das instituições privadas da rede estadual de ensino e oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE	
Projeção Professor auxiliar para estudantes Elegíveis à Educação Especial	
Acompanhamento dos Profissionais de Apoio Escolar - Atividades Escolares (PAE-AE) na rede pública estadual de ensino e prestação de informações ao Órgão Central	
Vagas disponíveis na Universidade federal de São Carlos para cursos na perspectiva inclusiva.	
Novo edital do Programa de Intercâmbio Prontos pro Mundo	
Considerações da Seduc sobre a plataforma educacional SPEAK	
Clube de Leitura Gato Preto de Maio - Incidente em Antares, de Erico Verissimo	
Concurso de Redação China e Brasil: “uma amizade que atravessa montanhas e mares”	
XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor	
Concurso de desenho Toyama 2025	
Concurso de música Faça (A Sua) Parte, em parceria com o TCESP	
Curso Escola de Gestão - Informações Módulo 3	
Divulgação dos Cursos da ENAP no AVA-EFAPE	
AGENDA.....	26

CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

1- COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CITEM- 2025 – Nº 86 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Atualização dos telefones dos responsáveis na SED

A SEDUC está implementando novas formas de comunicação para se aproximar ainda mais dos responsáveis pelos alunos.

A partir de agora, um WhatsApp central será utilizado para o envio de mensagens informativas aos responsáveis, com dados sobre eventos escolares, notas de provas, frequência dos alunos e outras informações relevantes. O objetivo é fortalecer o acompanhamento do desenvolvimento escolar dos estudantes.

É importante destacar que essa nova forma de comunicação complementa os canais já utilizados pela escola e não substitui os comunicados feitos diretamente pela equipe escolar.

Para que essa iniciativa funcione corretamente, pedimos que os números de telefone dos responsáveis estejam atualizados na SED até o dia 09/05/2025, e sempre que houver mudanças, conforme estabelece a Resolução SEDUC nº 55/2024.

2- INCLUSÃO DE CPF NO CADASTRO DO ALUNO

Em decorrência do início do envio dos dados do Programa Pé-de-Meia do Governo Federal, identificamos 1.125 potenciais beneficiários que estão sem o CPF preenchido no Sistema de Cadastro de Alunos, na Ficha do Aluno, aba "Documentos", o que impossibilita a verificação da elegibilidade desses estudantes no programa.

Conforme o Comunicado Conjunto CITEM-EINF/DGREM, de 27 de março de 2025, "a informação do CPF do estudante é obrigatória para o processamento dos dados. O Número de Identificação Social (NIS) não será mais utilizado para o cruzamento de informações no âmbito do Programa Pé-de-Meia.

3- ASSOCIAÇÃO DE IRMÃOS NÃO CONSAGUINEOS

Informamos que, após consulta ao CITEM, esclarecemos que **irmãos**, que residem no mesmo endereço, mesmo que de pais diferentes, podem ser associados no Cadastro de Aluno na SED.

CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROATI – 2025 – DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA – 2ª EDIÇÃO

Inscrição PROATI 2º Edição de 06/05 a 11/05; [Edital](#)

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

Publicação do regulamento da OMASP – Orientações para a aplicação da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo.

Interessados: Equipes Gestoras das Unidades Escolares, GOE, Professores

Prezados (as),

A Fase II da OMASP, Olimpíada de Matemática, está se aproximando. Por isso, algumas orientações são fundamentais para organizar as escolas para o momento de prova. Pedimos, por isso, que atentem para as seguintes orientações, já enviadas anteriormente.

Além disso, reforçamos a importância do lançamento da presença ou da ausência dos estudantes no Diário de Classe preparado para as Olimpíadas. Nele, estão enturmados os alunos classificados para a Fase II. Para acessá-lo, basta seguir este passo a passo:

<https://sed.educacao.sp.gov.br/> > Diário de classe > Olimpíadas > Enturmação e frequência > Seleção dos filtros nesta tela – ano letivo: 2025; rede de ensino: Estadual SE; demais filtros devem ser preenchidos com as informações pertinentes a cada Diretoria de Ensino. A enturmação foi feita de forma automática, mas o apontamento da frequência ou da ausência é de responsabilidade da escola.

Orientações para a FASE II:

1. As escolas da rede estadual devem aplicar as avaliações para os estudantes seguindo a seguinte proposição de data e de horário por segmento e por turno escolar:

Nível	Ano/Série	Data de Aplicação da Prova
Nível 1	6º e 7º anos	07/maio
Nível 2	8º e 9º anos	06/maio
Nível 3	1ª, 2ª e 3ª séries	05/maio

MANHÃ	INÍCIO	8h	TÉRMINO	9h20
TARDE	INÍCIO	14h	TÉRMINO	15h20
NOITE	INÍCIO	19h30	TÉRMINO	20h50

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O HORÁRIO:

- as PEI deverão iniciar a prova no turno de ingresso dos estudantes, pois a prova não ficará aberta ao longo do dia. Não será feita nenhuma exceção em relação a isso. Por exemplo, escolas PEI que iniciam no turno da manhã deverão aplicar a prova no horário da manhã. Em casos de exceção, a escola poderá aplicar a prova para um segundo

grupo de estudantes no mesmo turno, logo após o primeiro horário, sendo o horário de término estendido para essas escolas.

- Coleta de dados na SED: aconselhamos que todas as escolas, por meio dos trios gestores e dos GOE verifiquem se a coleta de classe está correta na SED. Isso porque os horários de abertura e de fechamento das provas da OMASP obedecem ao que foi reportado nessa tela. Qualquer inconsistência, pode prejudicar a aplicação da prova – e o estudante não poderá realizar a Olimpíada em outro momento.
 - As Diretorias de Ensino que reportaram **feriados municipais em um dos dias da prova realizarão a prova no dia 08 de maio**. A saber: Diretoria de Mogi das Cruzes: cidade com feriado - Biritiba Mirim (05/05); Diretoria de Marília: cidade com feriado - Garça (05/05); Diretoria de Adamantina: cidade com feriado - Irapuru (06/05).
2. As avaliações deverão ocorrer, obrigatoriamente, na escola, por isso, criamos um Diário de Classe Digital das Olimpíadas, na SED, a fim de comprovar a presença do estudante, as orientações de como acessá-lo estão nos tópicos do item 6;
 3. Os estudantes classificados para a Fase II estão enturmados no Diário de Classe Digital das Olimpíadas;
 4. Professores e demais servidores do próprio quadro escolar acompanharão a aplicação da Olimpíada e serão os nossos Fiscais.
 5. A prova estará disponível na Sala do Futuro. O estudante deverá acessar o menu Prova, assim como fez na Prova Paulista.
 6. Box de orientações para o dia da prova: recomendamos que as unidades escolares divulguem este box para os professores ou demais colaboradores que aplicarão as avaliações:

Aos aplicadores de prova (professores ou outros colaboradores da escola) e ao trio gestor da escola, lembramos o pedido de garantir que os estudantes sejam orientados corretamente para um ambiente de prova tranquilo. **Por isso, reforçamos os seguintes pontos:**

- Registrar a frequência dos estudantes no Diário de Classe Disponível na SED, por meio deste passo a passo:
<https://sed.educacao.sp.gov.br/> > Diário de classe > Olimpíadas >Enturmação e frequência > Seleção dos filtros nesta tela – ano letivo: 2025; rede de ensino: Estadual SE; demais filtros devem ser preenchidos com as informações pertinentes a cada Diretoria de Ensino. A enturmação foi feita de forma automática, mas o apontamento da frequência ou da ausência é de responsabilidade da escola.

Enturmação e Frequência

Ano Letivo: 2025

Rede de Ensino: SELECIONE... ▾

Diretoria: SELECIONE... ▾

Município: SELECIONE... ▾

Escola: SELECIONE... ▾

Fase: SELECIONE... ▾

Turma: SELECIONE... ▾



Pesquisar

Relatório

Limpar

A frequência é ponto essencial para classificação/desclassificação do estudante, pois aquele estudante que tiver sua ausência apontada no Diário será desclassificado da Olimpíada, uma vez que a prova só pode ser realizada na escola e sob supervisão do aplicador da avaliação. Portanto, é fundamental lançar a frequência, em até dois dias úteis, no sistema.

- Organizar o ambiente de forma antecipada, verificar as máquinas e organizar a escola para garantir tranquilidade aos estudantes;
- Recolher os dispositivos eletrônicos (celulares, tablets pessoais, fones de ouvido, relógios, entre outros aparelhos) dos estudantes;
- Não permitir qualquer tipo de pesquisa durante a realização da prova;
- Posicionar-se no fundo da sala para observar os estudantes;
- Prezar pela realização da prova dentro do tempo estipulado pelo regulamento – **1 hora e 20 min.**
- A prova é composta por 20 questões de múltipla escolha;
- Marcar o tempo de andamento da prova no quadro/lousa;
- Orientar os estudantes a conferirem se estão, de fato, usando o próprio login na Sala do Futuro;
- Orientar os estudantes a salvarem o rascunho da prova;
- Aumentar o tempo de prova caso haja qualquer imprevisto durante a aplicação da avaliação (como queda de energia ou de internet);
- Conferir se o estudante clicou devidamente em Finalizar Prova antes de sair da sala de aplicação.
- Reportar quaisquer eventualidades para os Pontos Focais que acompanham a OMASP para que eles transmitam a mensagem para a equipe de Olimpíada de acordo com o fluxo pedido.

Para mais informações, consulte estes documentos:

- <https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-01-de-6-de-janeiro-de-2025-2025010611231220807843>

- <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/omasp-regulamento/>

COPED - Equipe de Olimpíadas Científicas

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED



Convite às escolas: **Lançamento do e-book “Do Local ao Global: Mudanças Climáticas e Gestão de Risco de Desastres”**

Interessados: Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores

Prezados (as),

A Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Bauru – SP e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) apresentam o e-book “Do Local ao Global: Mudanças Climáticas e Gestão de Risco de Desastres”. O foco do e-book é a difusão e popularização do conhecimento técnico-científico multidisciplinar.

Link para acessar a versão final do e-book: <https://doi.org/10.57243/DLAG2025>

O e-book “Do Local ao Global: mudanças Climáticas e Gestão de Risco de Desastres” foi organizando por:

- Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Bauru (AGB/Bauru);
- Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Inova Centro Paula Souza)
- Escola Técnica Estadual de Cabrália Paulista – SP;
- Escola Técnica Estadual de Bauru – SP;
- Faculdade de Tecnologia de Lins – SP;
- Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos – SP
- Escritório das Nações Unidas para a Redução de Desastres (UNDRR) das Américas e Caribe;
- Programa de Pós-Graduação em Docência para a Educação Básica da Faculdade de Ciências da UNESP/Bauru.

Além disso, o e-book conta com as seguintes parcerias nacionais e internacionais:

- Aldeia Kopenoti - Povo Terena Terra Indígena Araribá - Avaí – SP;
- Associação Espanhola de Geografia (AGE);
- Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde (CEPEDES) – Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);
- Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN);
- Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;
- Departamento de Física da Universidade de Aveiro – Portugal;
- Grupo Coordenado em Gestão de Riscos e Desastres da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEPED/UDESC);
- Instituto Superior Politécnico de Ndalatando (ISPNd) – Angola;
- Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélites (LAPIS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL);
- Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT);
- Programa de Análise da Resiliência a Desastres no Contexto Municipal da Universidade Federal de Juiz de Fora – MG;
- Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço da Universidade Estadual do Maranhão (PPGeo/UEMA);
- Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amapá (PPGEO/UNIFAP);
- R-STAG/UNDRR - Grupo Assessor Regional de Ciência e Tecnologia;
- Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos / Departamento de Clima e Sustentabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- União Geográfica Internacional (UGI).

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail: info@age-geografia.es

DECEGEP/CEM

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

Processo seletivo – Programa Prontos pro Mundo

Interessados: Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores

Prezados (as),

O Programa Prontos pro Mundo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo está selecionando 02 (dois) profissionais do quadro do magistério para compor sua Equipe Técnica.

Os profissionais selecionados por este processo serão afastados na Coordenadoria Pedagógica, para trabalho presencial, em dedicação exclusiva, de jornada integral, e farão jus à Gratificação de Atividade Pedagógica (GAP) e vale-refeição.

Período de inscrição: de 30 de abril de 2025 a 19 de maio de 2025.

Relacionamos a seguir, os procedimentos para atuação na referida Equipe.

I - Objeto

Seleção de profissional do Quadro do Magistério, titulares de cargo, para compor equipe de técnicos para atuação na Equipe Prontos pro Mundo/COPED

II - Requisitos mínimos para atuar na SEDUC

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento:

- Ser titular de cargo do quadro do magistério;
- Ter concluído estágio probatório;
- Obter anuência do Superior hierárquico;
- Não estar em processo de aposentadoria;
- Ter disponibilidade para trabalhar presencialmente, em jornada integral, nas dependências da sede da SEDUC-SP - Praça da República, 53, São Paulo – SP.

III - Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão feitas por meio do preenchimento do formulário abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8x6nPXltSzLRDcbXT1h2vZUgErMV5Orz29kdjliaUC2IyLQ/viewform?usp=header>

Ao final, haverá um campo para a inclusão do currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação quanto em outras instituições.

IV - Das disposições gerais sobre as vagas

As oportunidades de trabalho estão localizadas no município de São Paulo, Praça da República, 53 - Jornada de 40 horas semanais a serem cumpridas entre às 08h e 17h ou 09h e 18h, para realizar atividades Administrativas e/ou Operacionais relacionadas ao Programa Prontos pro Mundo.

V - Etapas do processo seletivo

Etapa 1 - Análise curricular;

Etapa 2 - Entrevistas.

VI - Das disposições gerais

A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no seu afastamento para as Coordenadorias ou qualquer outro Órgão da Secretaria ou em garantia de contato.

A sua inscrição não implica em qualquer comprometimento prévio de sua parte com este Órgão, apenas uma intenção.

Interessados que já estejam afastados nos Órgãos centrais ou Diretorias de Ensino poderão participar desta chamada mediante anuência do superior hierárquico.

Considerando o tamanho da rede, não será possível contatar individualmente todos os interessados na seleção. Assim, antecipadamente, agradecemos a atenção e o interesse em trabalhar conosco.

Agradecemos a atenção e colaboração.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Para mais informações sobre o Programa, acesse:

<https://www.prontospromundo.educacao.sp.gov.br>

COPED – Equipe Programa Prontos pro Mundo

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

Acompanhamento das instituições privadas da rede estadual de ensino e oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE

Interessados: Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

Com o compromisso de garantir uma educação de qualidade para todos os estudantes, o Centro de Apoio Pedagógico Educacional (CAPE), vinculado ao Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMOD), ambos órgãos técnicos da Coordenadoria Pedagógica (COPED), desenvolve ações para atender, orientar e acompanhar pedagogicamente, promovendo a inclusão e os direitos dos estudantes, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Em conformidade com o **Artigo 28 §1º**, às , II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII deste artigo, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações.

Em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 4, de 2 de Outubro de 2009, que dispõe em seu artigo. 5º

Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios.

Bem com os artigos 4º e 5º da Deliberação CEE nº149/2016

Art. 4º As escolas que integram o sistema estadual de ensino, com a colaboração do Estado, da família e da sociedade, deverão:

[...]IX - garantir apoios pedagógicos, tais como: a) oferta de apoios didático-pedagógicos necessários à aprendizagem, à comunicação, com utilização de linguagens e códigos aplicáveis; b) atendimento educacional especializado em sala de recursos na escola onde o aluno frequenta, em outras escolas ou em instituição que ofereça o atendimento em sala de recursos no contraturno de sua frequência na sala regular com a utilização de procedimentos, equipamentos e materiais próprios, por meio da atuação de professor especializado para orientação, complementação ou suplementação das atividades curriculares, em período diverso da classe comum em que o aluno estiver matriculado; c) atendimento itinerante de professor especializado que, em atuação colaborativa com os professores das classes comuns, assistirá os alunos que não puderem contar, em seu

processo de escolarização, com o apoio da sala de recursos ou instituição especializada.

Art. 5º Para atender às disposições da presente Deliberação, as escolas que integram o sistema estadual de ensino não poderão realizar cobrança de valores adicionais como estabelecido no art. 28, § 1º da Lei Federal 13.146, de 6 de julho de 2015.

Para garantir o acesso e diminuir as barreiras da inclusão educacional, solicitamos aos supervisores de ensino da pasta de educação especial que oriente às escolas privadas acerca da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como façam o upload de documentos como laudos, hipótese diagnóstica, autodeclaração dos responsáveis, bem como Estudo de Caso e o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), conforme disposto no Art. 28, Inciso VII, da LBI 13.146/2015. Ressaltamos que essas medidas estão alinhadas com os procedimentos adotados na rede pública estadual, que incluem a Avaliação Pedagógica Inicial (API) e o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE).

Além disso, é necessário atualizar a lista de alunos na matrícula para garantir a conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), que assegura o direito à educação inclusiva para todos os estudantes com o desenvolvimento das potencialidades dos educandos com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com fundamento no artigo 9º da Lei 10.403/1971 e na Deliberação CEE 149/2016, que “Estabelece normas para a educação especial no sistema estadual de ensino”.

Reitera-se que incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o Projeto Político Pedagógico (PPP) que institucionalize o atendimento educacional especializado, e deixem acessível à consulta, como também seus Regimentos Escolares (**Artigo 28 da Lei 13.146/2015**).

Contamos com a colaboração de todos para garantir que os direitos dos estudantes sejam respeitados e que a inclusão educacional seja efetivamente implementada em todas as instituições de ensino.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail:

coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br

Projeção Professor auxiliar para estudantes Elegíveis à Educação Especial

Prezados (as),

O Centro de Apoio Pedagógico (CAPE), em 17 de janeiro de 2025, enviou, via Boletim Subsecretaria, informações acerca da Projeção de Estudantes Elegíveis à Educação Especial em 2025. Isto posto e, mediante às dúvidas apresentadas pela rede acerca do compartilhamento de Professores Auxiliares e Profissionais de Apoio Escolar - Atividades Escolares (PAE-AE), queremos esclarecer :

1. O agrupamento dos estudantes elegíveis aos serviços de educação especial, por turma, deve observar a Avaliação Pedagógica Inicial (API) e Plano Educacional Individualizado (PAEE), instrumentos que apontam as especificidades, habilidades e nível de apoio de cada estudante.
2. Havendo na turma Profissional de Apoio Escolar - Atividades Escolares (PAE-AE) ou Professor Auxiliar atribuído, cuja medida judicial não aponta exclusividade, este profissional poderá ser compartilhado para atendimento de 3 a 5 estudantes, considerando:
 - a) o compartilhamento não poderá representar prejuízo ao estudante;
 - b) estudantes com necessidades muito substanciais de apoio, poderão ser atendidos individualmente ou em dupla;
 - c) estudantes com necessidades substanciais de apoio (nível 2 ou nível 3 de apoio), poderão compartilhar o profissional entre 2 a 3 estudantes, a depender das especificidades de cada aluno, e
 - d) turmas com 1 ou 2 estudantes que necessitem de apoio substancial, poderão contar com alocação de um PAE-AE ou professor auxiliar, sendo possível compartilhar este profissional com outros estudantes (sendo no máximo mais 3 estudantes), desde que estes tenham pouca ou baixíssima necessidade de apoio.
 - e) é necessário **revisar as ordens judiciais para assegurar que as que tenham previsão de exclusividade de atendimento não sejam descumpridas**;

Em resumo, o apoio dos estudantes não está respaldado exclusivamente ao cumprimento de ações judiciais, mas sim na disponibilidade de profissionais em sala de aula. Portanto, o compartilhamento **de um profissional contratado por ação judicial, DEVERÁ beneficiar os demais estudantes da mesma turma, mesmo que o apoio destes não seja objeto de medida judicial e, respeite as premissas acima dispostas.**

Ressaltamos a importância da garantia de qualidade dos serviços de apoio aos estudantes elegíveis e, reiteramos a necessidade de que estas diretrizes sejam amplamente divulgadas para a Rede, para que a alocação assertiva e eficiente dos nossos serviços possam abranger o atendimento da maior quantidade de estudantes elegíveis possível.

Desta forma, asseguramos a implantação da política pública vigente e, acima de tudo, direcionamos nossos apoios e recursos para o desenvolvimento integral de nossos estudantes.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail: coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br

Acompanhamento dos Profissionais de Apoio Escolar - Atividades Escolares (PAE-AE) na rede pública estadual de ensino e prestação de informações ao Órgão Central

Interessados: Diretores das unidades escolares

Prezados (as),

Em consonância com o Edital Nº 90007/2024, acerca da contratação de empresas para disponibilização de Profissionais de Apoio Escolar- Atividades Escolares (PAE-AE), conforme preconiza o Art. 19 do Decreto nº 67.635/2023, o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO) reitera os dispositivos constantes no Item **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**, do referido Edital:

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133, de 2021, e arts. 17, X, e 18, VI, do Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 17, X, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 18, VI, Decreto estadual nº 68.220, de 2023)

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal:

7.9.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.9.2. o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

Considerando o supracitado edital, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01/04/2021 e o Decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023 que disciplina a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e dos fiscais de contratos. Salienta-se que a não realização das avaliações provenientes dos Fiscais Setoriais e Fiscais Técnicos acerca dos serviços implementados nas Unidades Escolares, bem como a falta de devolutiva ao Órgão Central, impactará na tramitação do pagamento às empresas contratadas e, conseqüentemente, poderá impactar diretamente na disponibilização do Profissional de Apoio, bem como o fiscal poderá ser responsabilizado administrativamente, conforme Lei 14.133, em exemplo, o parágrafo segundo do artigo 121:

§ 2º Exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado.

Isto posto, **requer-se a atenção das Diretorias de Ensino no acompanhamento dos PAE-AEs alocados nas Unidades Escolares** sob sua área de circunscrição, bem como o acompanhamento efetivo dos Fiscais Técnicos e Fiscais Setoriais, de modo que:

1. **As avaliações** de responsabilidade **dos Fiscais Setoriais sejam enviadas** ao Órgão Central **no primeiro dia útil do mês posterior à prestação de serviços;**
2. **As avaliações** elaboradas pelos **Fiscais Técnicos** sejam endereçadas **até o terceiro dia útil do mês posterior à prestação de serviços**, sendo este o **prazo máximo** de envio;

3. O Fiscal Administrativo **deverá fazer seu ateste até o 5º dia após o envio da documentação pela contratada. E em caso de não envio pela contratada, o mesmo deverá registrar suas cobranças e acionar o gestor do contrato.**

Conforme anteriormente exposto, reiteramos a importância deste processo, afirmando novamente que o não cumprimento dos procedimentos e prazos impactará o processo de tramitação do pagamento, podendo gerar a indisponibilidade dos profissionais e, conseqüentemente, severos prejuízos aos estudantes que fazem uso deste serviço. Em tempo, **ratificamos a informação de que o fiscal poderá ser responsabilizado administrativamente, conforme Lei 14.133, parágrafo segundo do artigo 121.**

Destaca-se que o cumprimento das avaliações refere-se às **Diretorias de Ensino que dispõe do Profissional de Apoio Escolar - Atividades Escolares (PAE-AE)**, conforme consta na Planilha: [Lista DEs](#).

Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail:

coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br

Vagas disponíveis na Universidade Federal de São Carlos para cursos na perspectiva inclusiva.

Interessados: Coordenadores Pedagógicos, Gestores e Professores da Educação Básica.

Prezados (as),

INSCRIÇÕES ABERTAS!

Informamos que o Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs, da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar está com inscrições abertas para os Cursos de Aperfeiçoamento em: **Alfabetização para Educandos com Deficiência** (8a Edição), **Gestão e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva** (2a Edição) , Coensino (2a Edição) e **Gestão e Educação Especial: foco na perspectiva inclusiva** (1a Edição) da Universidade Federal de São Carlos. As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/04/2025 a 09/05/2025 , através dos sites:

- <https://alfadef8.faiufscar.com>
- <https://geepi.faiufscar.com>
- <https://coensino.faiufscar.com>

- <https://gee.faiufscar.com>

Os cursos serão gratuitos e oferecidos na modalidade a distância, com uma carga horária de 180 horas. O início está previsto para junho de 2025, com duração de 6 meses.

DEMODO/CAPE

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEd

Novo edital do Programa de Intercâmbio Prontos pro Mundo

Gostaríamos de comunicar o novo edital do Programa de Intercâmbio Prontos pro Mundo (em anexo e no drive), e informar novas datas para 2025.

Deixo aqui alguns pontos de atenção do edital que mudaram do ano anterior.

1) Processo Seletivo e Classificação fase 1.

- a) Ter, no mínimo, 14 (quatorze) anos de idade até 31 de maio de 2025.
- b) Estar regularmente matriculado em escola da rede pública municipal e/ou estadual da SEDUC-SP desde o 6º ano do Ensino Fundamental.
- c) Não ter sido selecionado em edições anteriores do Programa.
- d) Apresentar autorização expressa dos pais ou representante legal para participação no Programa.
- e) Ter registrado, no 9º ano do Ensino Fundamental: o Ter realizado a avaliação do SARESP do ano de 2024; o Frequência escolar igual ou superior a 90% (noventa por cento).

Somente os estudantes que forem aprovados na Fase 1 e atenderem integralmente aos critérios estabelecidos poderão avançar para a Fase 2.

Os alunos que atenderem integralmente aos pré-requisitos acima, terão acesso ao curso intensivo de inglês e poderão avançar para a fase 2.

2) A avaliação e certificação

A avaliação final será um exame de proficiência em inglês ministrado presencialmente no mês de agosto de 2025.

A nota será usada para fins de classificação no processo seletivo.

Somente poderão fazer o exame de proficiência os estudantes que obtiverem o Certificado de Proficiência Nível 3 na plataforma SPEAK.

O prazo final para obtenção de certificado será no dia 30 de junho de 2025.

A SEDUC FARÁ A ANÁLISE DOS RESULTADOS E DIVULGARÃO A LISTA DE ALUNOS APTOS PARA REALIZAR O EXAME, EM JULHO DE 2025.

3) Datas do cronograma:

Atividade	Data
Publicação do Edital	24/04/2025
Homologação - Fase 1: alunos aptos a fazer prova de inglês.	14/07/2025
Período de recurso - Fase 1	15 e 16/07/2025
Publicação de recurso - Fase 1	21/07/2025
Prova de Inglês nas Unidades de Ensino – Fase 1	de 04 a 08/08/2025
Processamento de notas	de 11 a 15/08/2025
Publicação da lista de classificação – Fase 2	19/08/2025
Período de recurso – Fase 2	20 e 21/08/25 até 16h00
Publicação de recurso – Fase 2	25/08/2025
Primeira convocação para intercâmbio	de 26/08/2025 a 01/09/2025
Segunda convocação	de 02 a 08/09/2025
Possíveis novas convocações	Caso haja mais convocações, novas datas serão apresentadas

4) Ações da escola

- Divulgar o Programa nos 9ºano e 1ª série do Ensino Médio em sua escola;
- Envolver ações gremistas para incentivar o envolvimento no Programa de intercâmbio juntamente com a Speak.
- Acompanhar, monitorar e incentivar os estudantes selecionados durante o processo;
- Organizar o ambiente escolar para aplicação da prova de proficiência em Agosto; e
- Ter um espaço físico (mural) no qual as informações do Programa e plataforma estejam disponíveis para os estudantes.

5) Sugestões de divisões das tarefas nas escolas para a equipe:

a) Gestor: apoiar as ações da equipe escolar e atender as demandas da Seduc.

- b) Ponto focal: Acompanhar os estudantes selecionados com informações do programa e monitorar seu desempenho junto a legislação e orientações Seduc.
- c) Professor apoiador: Reforçar o uso da plataforma SPEAK e a aprendizagem da língua inglesa com os estudantes classificados.
- d) Embaixador: Desenvolver seu protagonismo ao estudar, divulgar o programa na escola e incentivar outros estudantes .
- e) Grêmio Estudantil: Participar na divulgação do programa .

Para apoiar o trabalho:

Drive com documentos:

https://seesp-my.sharepoint.com/:f/g/personal/defranpe_educacao_sp_gov_br/ElnuhGW0NpBCnTZdBvhDQXEBbok4lChaKgKSzslY1nngUA?e=zkyKt

Quaisquer dúvidas estamos à disposição:

Atenciosamente,

Sueli Alves Garcia
Supervisora de Ensino.

Isis Silva Granzoto.
PEC de Linguagens.

Considerações da Seduc sobre a plataforma educacional SPEAK

Prezados gestores,

De acordo com as formações da Seduc a respeito da plataforma SPEAK, informo:

A respeito dos chamados no fale conosco:

- a) A equipe Seduc está consciente da inconsistência dos dados no B.I. e está resolvendo junto as equipes parceiras.
- b) O registro no fale conosco indica para equipe o que ainda não foi ajustado. Abram o chamado sempre que houver um problema, seja com aluno ou com o B.I., para que possam saber e entender se a situação continua ocorrendo.

c) Estão demorando uma média de 15 a 20 dias para responderem e pediram para continuarem enviando que a equipe está trabalhando para responder o mais rápido possível.

Sobre a situação do "SCRIPT DORITOS" ou outras formas de raqueamento da plataforma:

Foi identificado o uso do chamado "script Doritos" por alguns alunos para realizar automaticamente as atividades propostas na plataforma. Essa prática configura uma conduta irregular e inaceitável, que precisa ser tratada com seriedade e ações imediatas. O uso do "script Doritos" viola os princípios éticos e pedagógicos que norteiam o processo de ensino-aprendizagem. Essa ferramenta, baseada em Inteligência Artificial (IA), acarreta prejuízos significativos. Tais como:

- Os estudantes deixam de adquirir os conhecimentos e habilidades esperados ao não se engajarem nas atividades propostas;
- O não cumprimento das metas semanais pelos alunos reflete negativamente nos índices do painel BI Escola Total, prejudicando a avaliação global da unidade escolar.
- A prática pode desestimular outros estudantes que se dedicam às atividades de forma honesta, criando um ambiente desigual e desmotivador.

Orientações para Ação:

Solicitamos que cada unidade escolar promova diálogos reflexivos, que podem ser aplicados durante a tutoria, ou outros momentos na escola, com os estudantes sobre a importância da integridade acadêmica e as consequências do uso de ferramentas irregulares.

Além disso, sugerimos:

1. Monitoramento ativo: Acompanhar de perto o desempenho dos alunos na plataforma, identificando possíveis padrões atípicos que possam indicar o uso do script.
2. Intervenção disciplinar: Adotar medidas disciplinares cabíveis, sempre respeitando os princípios educativos e formativos da unidade escolar.
3. Conscientização coletiva: Realizar reuniões com os estudantes para reforçar a importância do engajamento nas atividades como parte essencial do processo de aprendizagem.
4. Comunicação com as famílias: Informar os responsáveis sobre o ocorrido, buscando apoio no acompanhamento das atividades realizadas pelos alunos.

Contamos com a colaboração de todos(as) para garantir que nossos estudantes desenvolvam plenamente suas habilidades e alcancem seus objetivos educacionais. A SEDUC está analisando cada caso e irá zerar as atividades dos estudantes para que possam recomeçar de maneira honesta.

Informações importantes para os professores que utilizam a plataforma SPEAK :

Peço a gentileza que, ao informar o professor, peçam que assinem em ata de ATPC dando ciência das informações abaixo, itens 3 e 4:

Professores e estudantes encontrarão na Plataforma EF (SPEAK) um outro curso que poderá substituir o General English, com o nome: SCHOOL ENGLISH. Com temas e abordagens mais jovem e interativa, este curso é voltado para adolescentes de 11 a 17 anos e oferece os níveis de 1 a 6 na plataforma. Assista o vídeo para saber mais: Compartilho com todos para contribuir: <https://vimeo.com/1037456043/87db3f37d6?share=copy>

Por enquanto, foi solicitado na Live do dia 25/04/25, para PECs, que nenhum aluno altere para este curso School English. O lançamento deste School English será em maio. Por enquanto, a sugestão da equipe central é que os professores, entrem e realizem algumas lições para conhecerem. Não permitam ainda que estudantes realizem as atividades neste curso School English.

INFORMAÇÃO SOBRE CLASSIFICAÇÃO DO PRONTOS PRO MUNDO E SPEAK:

Para que o estudante se classifique para o PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PRONTOS PRO MUNDO, ele precisa estar no nível 03 da plataforma, se estiver no nível dois ele não classifica. O prazo final para obtenção de certificado será no dia 30 de junho de 2025.

Orientação das ações:

- 1)** Realizem a divulgação do programa de Intercâmbio nas salas da 1ª série do E.M.(de acordo com Orientações já enviadas)
- 2)** Façam o levantamento junto ao professor da sala dos 1ª série do Ensino Médio do nome dos alunos que se interessam em participar do programa e verifiquem se todos possuem nível adequado.
- 3)** O coordenador em parceria com o professor da sala, acompanha e apoia o aluno para que possam evoluir nos níveis da plataforma até a data prevista: 30 de junho. Assim, o estudante terá chances de se inscrever na SED, quando as inscrições estiverem abertas.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

Atenciosamente,

Isis Silva Granzoto.

PEC de Linguagens

Telefone: 16 3111-4202

Clube de Leitura Gato Preto de Maio - Incidente em Antares, de Erico Verissimo

Público-alvo: Todos os servidores da SEDUC-SP

Datas: Inscrições para participação online e presencial abertas até 19/05/2025.

Informações: Inscrições via [formulário](#). Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br

Concurso de Redação China e Brasil: “uma amizade que atravessa montanhas e mares”

Público-alvo: Diretorias de Ensino, Unidades Escolares, Grêmios Estudantis

Datas: Período para produção e seleção das redações nas escolas até 06/06/2025

Informações: O Concurso de Redação China e Brasil: “uma amizade que atravessa montanhas e mares” é realizado a partir de uma parceria com o Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo. Podem participar deste Concurso de Redação todos os estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual, jurisdicionadas as 91 Diretorias Regionais de Ensino do Estado de São Paulo, divididos em duas categorias:

- Categoria I - Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos);
- Categoria II - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

Os estudantes finalistas do Concurso receberão prêmios como smartphones, tablets e pulseiras inteligentes. O regulamento completo está disponível no [link](#). Para mais informações, envie o seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor

Público-alvo: Diretorias de Ensino, Unidades Escolares, Grêmios Estudantis

Datas: Período para produção das redações até 16/05/2025

Informações: O XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor tem como tema “Vacina contra o HPV: a prevenção do câncer pode estar no seu braço”. Podem participar deste Concurso de Redação, todos os estudantes matriculados nas 91 Diretorias Regionais de Ensino da Rede Pública Estadual e estudantes matriculados nas Escolas Públicas Municipais e Privadas da cidade de Barretos-SP, nas seguintes categorias:

- Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano);
- Ensino Médio.

Para mais informações, acesse o [site do Hospital de Amor](#). Em caso de dúvidas, envie o seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

Concurso de desenho Toyama 2025

Público-alvo: Unidades Escolares, Grêmios Estudantis

Datas: Período para produção e seleção dos desenhos nas escolas até 30/05/2025

Informações: O Concurso de desenho Toyama 2025 tem como tema “Jardim Japonês”. Podem participar do concurso os estudantes com até 15 anos de idade das escolas da rede pública estadual de ensino, regularmente matriculados nos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e no Centro de Estudos de Línguas (CEL) – japonês. Especificações sobre o tema, formato do desenho e informações de como participar estão disponíveis no [regulamento e anexos do concurso](#). Em caso de dúvidas, envie o seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

Concurso de música Faça (A Sua) Parte, em parceria com o TCESP

Público-alvo: Diretorias de Ensino, Unidades Escolares, Grêmios Estudantis

Datas: O prazo para produção e seleção nas escolas vai até 30 de maio de 2025

Informações: O tema do Concurso de música Faça (A Sua) Parte é “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”. Para produção e gravação das composições musicais, os estudantes deverão formar um grupo composto por três estudantes e, com auxílio de um(a) professor(a) orientador(a), escolher um dos ODS, ODS 12 ou ODS 13 ou ODS 16. [Acesse o site da EFAPE](#) para mais informações sobre o concurso, ou envie seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

Curso Escola de Gestão - Informações Módulo 3

Público-alvo: Todos os cursistas da Escola de Gestão

Informações: Para as turmas de **quinta e sexta-feira**, devido ao feriado de **01 de maio**, o **1º encontro síncrono do módulo 3** será realizado nos dias **08 e 09 de maio**.

Para estarem aptos a participar deste encontro, é indispensável:

Concluir a trilha que inclui o **Mapeamento de Saberes I**, o **Estudo do caso** e o **Material Teórico**.

Para as turmas de **segunda, terça e quarta-feira**, o **2º encontro síncrono** ocorrerá nos dias **05, 06 e 07 de maio**. Para as turmas de quinta e sexta-feira, o 2º encontro síncrono ocorrerá respectivamente nos dias 15 e 16 de maio.

Lembramos que, para participar do 2º encontro síncrono, é essencial:

- Realizar as avaliações de múltipla escolha que estarão disponíveis após o **1º encontro síncrono**.
- Obter um desempenho igual ou superior a **7,0** nas avaliações.

Divulgação dos Cursos da ENAP no AVA-EFAPE

Público-alvo: Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria Escolar (QSE)

Datas: 05/05/2025 no AVA-EFAPE

Informações: A EFAPE, em parceria com a ENAP (Escola Nacional de Administração Pública), oferece cursos de capacitação contínua, com **inscrição e realização flexíveis** — você pode se inscrever e começar a qualquer momento, de acordo com sua disponibilidade.

Além disso, possui flexibilidade, por ser um curso contínuo e EaD via AVA-EFAPE, tem certificação gratuita e foco em habilidades essenciais para atuação no serviço público.

Destaque de Cursos

QAE/QSE:

- Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com o Cidadão (20h)
- Comunicação Não-Violenta (20h)
- Linguagem Simples: Como Usar? (20h)
- Português: Interpretação de Texto e Gramática (40h)
- Gestão do Conhecimento no Setor Público (20h)
- Ética e Serviço Público (20h)
- Assédio Moral: O que Saber e Fazer (12h)
- Gestão do Tempo e Produtividade (40h)
- Gestão de Conflitos e Negociação (20h)
- Introdução ao Excel (25h)

Exclusivamente QSE:

- Planejamento Governamental (20h)
- Introdução à Gestão de Processos (25h)
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (40h)
- Liderança e Gestão de Equipes (30h)
- Introdução à Gestão de Riscos (40h)
- Boas Práticas em Contratos Terceirizados (20h)
- Nova Lei de Licitações (25h a 40h, diversos módulos)
- Aplicação do Power BI para Gestão (25h)

AGENDA

05 de maio de 2025 - 09 de maio de 2025		Abril <table><tr><td>Dom</td><td>Seg</td><td>Ter</td><td>Qua</td><td>Qui</td><td>Sex</td><td>Sáb</td></tr><tr><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td></tr><tr><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td></tr><tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td></tr><tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td></tr><tr><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				Maio <table><tr><td>Dom</td><td>Seg</td><td>Ter</td><td>Qua</td><td>Qui</td><td>Sex</td><td>Sáb</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td></tr><tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr><tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr><tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr><tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td></tr></table>	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																																	
		1	2	3	4	5																																																																																	
6	7	8	9	10	11	12																																																																																	
13	14	15	16	17	18	19																																																																																	
20	21	22	23	24	25	26																																																																																	
27	28	29	30																																																																																				
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																																	
				1	2	3																																																																																	
4	5	6	7	8	9	10																																																																																	
11	12	13	14	15	16	17																																																																																	
18	19	20	21	22	23	24																																																																																	
25	26	27	28	29	30	31																																																																																	
segunda-feira, 05 de maio		terça-feira, 06 de maio																																																																																					
quarta-feira, 07 de maio Formação: “Programa Ensino Integral” dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio Horário: das 8h às 17h Público-alvo: CGPG *Unidades Escolares PEI (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio) Local: Diretoria de Ensino Região de Franca – Sala 26		quinta-feira, 08 de maio Live: PDDE Grêmio Horário: 11:30h Público-alvo: unidades escolares e estudantes Canais: Gestão e Grêmio – CMSP e Youtube Formação: “Programa Ensino Integral” dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio Horário: das 8h às 17h Público-alvo: Diretor *Unidades Escolares PEI (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio) Local: Diretoria de Ensino Região de Franca – Sala 26																																																																																					
sexta-feira, 09 de maio		sábado, 10 de maio domingo, 11 de maio																																																																																					



Diretoria de Ensino Região de Franca

RUA: BENEDITO MANÍGLIA, 200 - BAIRRO: CHICO JÚLIO
TELEFAX (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 - FRANCA-SP